

## **COMUNICADO**

Aos candidatos inscritos no concurso público da Perícia Forense do Estado do Ceará (**PEFOCE**), informarmos que as provas previstas para os dias 31 de julho (sábado) e 1º de agosto (domingo), próximo fim de semana, estão CONFIRMADAS para todos os cargos, **EXCETO PARA O CARGO DE PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - FARMÁCIA**, para o qual há uma liminar suspendendo a aplicação.

A justiça federal concedeu liminar ao Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região para que o prazo de inscrição no cargo PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - FARMÁCIA seja reaberto a biomédicos.

Outras informações a respeito de referida decisão judicial serão disponibilizadas no site do IDECAN, tão logo possível.